www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 1.848/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ilse amélia leobet, Prefeita Municipal de São Cristóvão do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas na **Lei Orgânica** do Município, e ainda com fulcro na legislação vigente;

CONSIDERANDO

- A derrogação tácita de disposições legais insertas na Lei Municipal nº **36**, de 20 de agosto de 1993, que decorre da publicação da Lei Municipal nº **686**, de 22 de maio de 2013;
- Que as disposições da Lei Municipal nº **36**/1993 relativas a Comissão Municipal de Defesa Civil permanecem vigentes e não foram alcançadas pela derrogação;
- Que as atribuições da Comissão Municipal de Defesa Civil são mais amplas que as atribuições de um conselho municipal, fazendo a comissão inclusive às vezes de conselho, ante a existência e atuação da coordenadoria e a conjuntura socioeconômica deste município;
- Que a representatividade da sociedade civil esta garantida na Coordenadoria Municipal trazida pela Lei Municipal nº **686**/2013, através da Comissão de Defesa Civil;
- Que a Lei Municipal nº **686**/2013 reforça a atuação da Defesa Civil, ampliando sua abrangência e instituindo o Fundo Municipal de Defesa Civil - FUMDEC;
- Que a nomenclatura não é óbice para a representatividade do conselho na coordenadoria, uma vez que a comissão porta as atribuições de conselho;
- Que é necessário adequar a sigla COMDEC tão somente como abreviação de Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de São Cristóvão do Sul - COMDEC, competindo-lhe as atribuições legais insertas na Lei Municipal nº **686**/13, na forma que segue:

I - Coordenador:

JOAO CARLOS GROBE DOS SANTOS

II - Conselho/Comissão Municipal:

VOLNI DE JESUS CASSUL
GISELI AFONSO COELHO TELLES
JOELMA DE FATIMA SILVA DE JESUS
GABRIELLY CHAVES DA SILVA

III - Secretaria Executiva:

MARINES TOREZZAN BISON

SAULO ROGÉRIO AURÉLIO
ALESSANDRA SILVEIRA POCZAPSKI

IV - Setor Técnico Operacional:

FRANCISCO DA SILVA SOUZA
MAIRA VARGAS FERNANDES
CIRO FONTANA SURDI

V - Setor Operativo:

DIEGO CORREA NEVES
MICHEL PAIM
VALMIR DA LEVE RODRIGUES

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Cristóvão do Sul, 21 de janeiro de 2021.

ILSE AMÉLIA LEOBET
Prefeita Municipal

Publicado o presente decreto, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no Mural Público situado na portaria do Paço Municipal.

VALMIR DA LEVE RODRIGUES
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 22/01/2021